



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 713, DE 22 DE JULHO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.004422/2019-13, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 310/SIASS, de 17/07/2019;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.244/2019 – Gabinete Odontológico REV. 01/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

CONCEDER adicional de insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **Cláudia Marcia Santos Ramalho**, ocupante do cargo Odontólogo, matrícula SIAPE **1120628**, a partir de 01/08/2019.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
OLETIN DE PESSOAL Nº. 537
EM 01/08/19